



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 940 | Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO DE APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e conforme capítulo XI – Nomeações, do Edital nº 01/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s) para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para início do procedimento administrativo visando a nomeação no emprego público.

CARGO:

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

9º LUGAR - MARILIA LUPIFIERIS CARNEIRO - inscrição 4070428-9

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de março de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2024

Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Márcio Rangel.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 01 de março de 2024, em virtude do falecimento do Sr. Márcio Rangel, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na 28ª legislatura (1964 a 1968).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de março de 2024.

PAULO MONARO
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-